



CREA-PA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA N°. 000278/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a necessidade do CREA/Pa se fazer presente na Reclamação Trabalhista a qual foi ajuizada pelo ex funcionário, Sr. Albert Falconery Rebelo Boy, a se realizar dia 16/10/2014 as 08:50h perante a 2ª Vara do Trabalho de Santarém,

RESOLVE:

DESIGNAR a advogada Samara Char Lima Leite, no período de 14 a 16 de outubro do corrente ano, dentro da jornada normal de trabalho, inclusive durante os deslocamentos, a conduzir a audiência trabalhista em defesa do Conselho.

CONCEDER o pagamento de 03 (três) diárias para a colaboradora, para deslocamento a Cidade de Santarém, para representar o CREA-PA na audiência na 2ª Vara do Trabalho.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 23 setembro de 2014.

Eng. Eletricista Beatriz Ivone Costa
Vasconcelos
1º Vice-Presidente no exercício da
Presidência